
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 23/SPPD/CD/PGM/2021

PORTARIA Nº 23/SPPD/CD/PGM/2021.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as provas pré-constituídas apresentadas até o momento pelo investigado, nos autos do Processo Administrativo n. 04.0002/CD/PGM/2021, relacionado a apuração de transgressão disciplinar por parte de servidor público municipal que divulgou em rede social pessoal sua vacinação da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 23/SPPD/CD/PGM/2021, que determinou o afastamento preventivo do servidor **L. D. L. M., Gerente Administrativo de Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, Cadastro nº 1000235, lotado na UPA – Zona Leste.

Art. 2º – AUTORIZAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o ingresso do servidor na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Zona Leste para o retorno do exercício de suas funções.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:A9F72FA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2021. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>